



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 341/21

**AUTORIZA A INCLUSÃO DE
ECONOMIÁRIOS E TRABALHADORES
TERCEIRIZADOS DA CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – PB NO
GRUPO PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO.**

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de economiários e trabalhadores terceirizados da Caixa Econômica Federal de Campina Grande – PB no grupo prioritário de vacinação do Plano Municipal de Imunização.

Parágrafo 1º Entende-se por terceirizados os empregados das empresas contratadas pela Caixa Econômica Federal que exerçam suas atividades de forma perene nas dependências da contratante.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de saúde modificar o calendário de vacinação contra a Covid-19, previsto no Plano Municipal de Imunização, afim de atender o objetivo desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 24 de maio de 2021


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,
Senhor Presidente,

A propositura desta lei se justifica pela importância do nosso Município imunizar os funcionários da Caixa Econômica Federal, uma vez que estes tem atendido presencialmente milhares de pessoas todos os dias, o que os deixa expostos e vulneráveis em relação ao vírus da Covid-19.

Desde março de 2020, quando eclodiu a pandemia de corona vírus no Brasil, a demanda das agências da Caixa Econômica Federal teve um aumento significativo, uma vez que elas são responsáveis pelo pagamento das parcelas do auxílio emergencial a cerca de 45,6 milhões de brasileiros, realizando as agências de Campina Grande cerca de mil e quinhentos atendimentos por dia.

Durante todo o período pandêmico, apesar de nossa cidade decretar lockdown durante alguns dias, ou implementar redução do horário de funcionamento de comércio e outros setores, a Caixa Econômica Federal em nenhum momento suspendeu suas atividades, outrossim, continuou garantindo a população de Campina Grande o acesso ao auxílio emergencial, bem como aos demais serviços oferecidos pelo banco, como o pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e programas sociais do Governo Federal, os quais são essenciais para a sobrevivência da população neste momento.

É necessário frizar, inclusive, que em virtude da redução do horário de atendimento ao público, reduziu-se o tempo de exposição a contaminação pelo coronavírus, mas também se ocasionou o aumento de pessoas no interior das agências bancárias da Caixa Econômica Federal durante o curto período de atendimento, ocasionando um grande número de funcionários infectados.

Durante todo o ano, observamos, pasmos, as enormes filas formadas em frente às Agências Bancárias da Caixa Econômica Federal de nossa cidade durante o início



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

das manhãs. Mas o que nos tranquilizava era saber que todas aquelas pessoas carentes, os trabalhadores informais, receberiam atendimento e teriam garantido o acesso a uma renda mínima para se alimentar, colaborando também com o desenvolvimento econômico e social do nosso país.

É preciso que tenhamos a sensibilidade de entender todos os milhões de beneficiados pelo auxílio emergencial foram atendidos por funcionários que estavam e estão colocando diariamente sua vida em risco, bem como de seus familiares e das pessoas que estão à espera de atendimento.

Compreendemos, desse modo, que a vacinação dos funcionários da Caixa Econômica Federal, prioritariamente, contribuirá para diminuir a disseminação do vírus, principalmente nesse momento em que nosso Estado e Município se encontram a beira do colapso no sistema de saúde, e as medidas restritivas de circulação de pessoas não estão sendo eficazes.

Por fim, reiteramos que o trabalho prestado pelos funcionários da Caixa Econômica Federal durante a pandemia de covid-19 está sendo de suma importância, não sendo justo que eles, que estão diariamente atuando em contato direto com milhares de campinenses, sejam excluídos das etapas prioritárias do Plano Municipal de Imunização.

Desse modo, apresentamos este Projeto de Lei, afim de que os funcionários da Caixa Econômica Federal sejam incluídos no grupo prioritário de vacinação e integrem o calendário disposto pela Secretaria Municipal de Saúde. Para isto, conto com o apoio dos nobres pares para a rápida aprovação da matéria.

Campina Grande, 24 de maio de 2021


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)